

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 766-S, de 29
de Junho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alíneas "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 753-S de 26/06/2020, publicada no DOE de 29/06/2020, que Designou para Responder como Diretor de Segurança Penitenciária, o(a) servidor(a) **LETICIA MARIA PERAZZINI**, NF. 3174638.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 592088

**PORTARIA N.º 767-S, de 29 de
Junho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

CONCEDER a **RUBÉRICO BOLDRINI GONÇALVES DA SILVA**, NF. 372540, Subgerente de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária, Ref. QCE-05, localizado no(a) Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária - GEFAP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 26/06/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 592189

**PORTARIA N.º 768-S, de 29 de
Junho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, Considerando a necessidade de aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos desta Secretaria de Estado da Justiça; Considerando o disposto na Lei n.º 8,159, de 08 de junho de 1991, que trata da Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados; Considerando a Publicação do Decreto n.º 1.552-R, de 10 de outubro de 2005, que instituiu o Programa de Gestão Documental

- PROGED,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, na forma do artigo 14 do Decreto n.º 1.552-R, de 10 de outubro de 2005.

Art. 2º - A CADS será composta pelos servidores abaixo discriminados, sob a presidência do primeiro:

I - Marcela de Paula Favoreto - NF. 4149432 - SUBARQ;
II - Andreia Fonseca Cardoso - NF. 4197585 - SUBARQ;
III - Wendley Borges da Silva - NF. 2682494 - PROTOCOLO;
IV - Zizi Cleber Dias Pereira - NF. 363847 - GET;
V - Marco Aurélio Toniato - NF. 2708132 - GEFIN;
VI - Lidiane Galini Fraga Roberts - NF. 3291308 - DIRAGESP;
VII - Larissa Rodrigues Stiba - NF. 4191480 - GSSP

VIII - Débora dos Santos Sant'Anna - NF. 3021599 - DIGEA;
IX - Kellen Rubia Martins Menezes da Silva - NF. 3430740 - GGP.

Art. 3º - Na ausência da Sra Marcela de Paula Favoreto, a Presidência será exercida por Andreia Fonseca Cardoso.

Art. 4º - A CADS poderá solicitar a colaboração de outros servidores para a execução de estudos ou esclarecimentos de natureza jurídica ou assuntos específicos a outras áreas da SEJUS.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria n.º 41-S, de 04 de Janeiro de 2018;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 592269

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****Portaria N.º 041-S de 29 de junho
de 2020**

Instituiu a Comissão de Sindicância Administrativa.

A Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e pela Lei n.º 3.043/1975

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do 1º a comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com o objetivo de identificar eventuais responsáveis pelos fatos narrados nos processos **nº74416170** **nº57288640** **(volume I a VII) e nº76756726** **(volume I a III).**

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos

seguintes membros:

Elizangela Fantin Carneiro n.º funcional 3334589

Juliana Dantas dos Santos n.º funcional 2941082

Euriana Sartorio Rangel n.º funcional 594912.

Art.3º Fica definido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Vitória, 29 de junho de 2020.

Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 592146

**PORTARIA N.º. 038-S, de 08 de
junho de 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, Alínea "o" da Lei N.º. 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAURICIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO, n.º funcional 3011313, para responder pelo cargo de Grupo de Planejamento e Orçamento, em substituição do titular ROSANA GOMES LIMA, n.º funcional: 4067835, no período de 17/07/2020 a 31/07/2020, por ocasião de gozo de férias.

Vitória, 29 de junho de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 592178

**PORTARIA N.º. 042-S, de 29 de
junho de 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, Alínea "o" da Lei N.º. 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Girlane Alves Maciel N.º. Funcional 2565170, para responder pelo cargo de Chefe do GFS, em substituição da titular Luana de Souza Coitinho Telles N.º Funcional 2621061, no período de 21/07/2020 a 04/08/2020, por ocasião de gozo de férias.

Vitória, 29 de junho de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 592181

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -****Aviso de Resultado**

Edital 020/2019 - Mestres e Grupos das Culturais Populares A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Resultado da Seleção de Projetos** do Edital em epígrafe, conforme processo n.º 2019-0H8ZV. A íntegra do **resultado** estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 29 de junho de 2020

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Estado de

Políticas Culturais

Protocolo 592128

**CONSELHO ESTADUAL DE
CULTURA - CEC****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo, em conformidade com os artigos 8º e 9º da Lei Complementar 421, de 04 de dezembro de 2007, convoca as Organizações de âmbito estadual, representativas das categorias artísticas e culturais, abaixo relacionadas, para se reunirem on-line, por meio do endereço eletrônico a ser divulgado posteriormente, nos dias e horários descritos abaixo, visando a escolha dos membros das câmaras de cada área cultural, que serão nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Conselheiros titular e 1º e 2º suplentes para o biênio 2020/2022:

1. Organizações representativas de Audiovisual: dia 10/08/2020, de 9h às 10h45.
2. Organizações representativas de Artes Visuais: dia 10/08/2020, de 14h às 15h45.
3. Organizações representativas de Artes Cênicas: dia 10/08/2020, de 16h às 17h45.
4. Organizações representativas de Artes Musicais: dia 11/08/2020, de 9h às 10h45.
5. Organizações representativas de Literatura e Biblioteca: dia 11/08/2020, de 14h às 15h45.
6. Organizações representativas de Bens Imateriais: dia 11/08/2020, de 16h às 17h45.

Ficam também convocados, todos os Conselhos Municipais de Cultura, para a escolha dos representantes Conselheiros Regionais do Conselho Estadual de Cultura para nomeação do titular e 1º e 2º suplentes das Regiões: Metropolitana da Grande Vitória, Norte, Centro-Norte, Sul, Caparaó e Serrana, conforme a discriminação que se segue, por meio do endereço eletrônico a ser divulgado posteriormente:

I - Região Metropolitana da Grande Vitória: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Guarapari e Fundão.

• Dia: 04/08/2020 às 10h00;

II - Região Serrana: Castelo, Conceição do Castelo, Venda Nova